

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 3780/2022  
Data 16/12/2022  
Ass.:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA INDIVIDUAL 71 AO PROJETO DE LEI 248/2022

Art. 1º Fica anulado o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento para o exercício de 2023.

Vereador	(-) Origem do Recurso - Coordenadoria de Governo				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Anderson Muniz	02.01.00	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 100.000,00

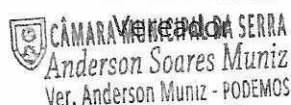
Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do exercício de 2023 para a Secretaria de Saúde destinada a Unidade Pronto Atendimento UPA Carapina, estabelecida na Rod. Norte Sul, Rosario de Fátima – Serra, CEP: 29.161-172.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade Pronto Atendimento UPA Carapina	12.01.00	10.122.0002.2.008	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 50.000,00
Unidade Pronto Atendimento UPA Carapina	12.01.00	10.122.0002.2.008	1.501.0000.0000	4.4.90.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de dezembro de 2022.

  
Anderson Muniz

  
Anderson Soares Muniz  
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 38003600380036003800360038003600 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

